



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-028/2020

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a **MINUTA DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA 20201195** no valor de **904.025,00 (Nove centos e quatro mil e vinte e cinco reais)**; referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-028/2020** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAI, COM SUPORTE DE DIAGNÓSTICO DE CONTAMINAÇÃO PELO VÍRUS DO COVID -19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a **CONTRATADA: CDM1 MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI CNPJ - 34.972.321/0001-70** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 02 de outubro de 2020.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB